



PORTARIA G.P. Nº.: 1.152, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIZÂNGELA DE JESUS MOURA ARANTES**, Diretora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 103.536, CPF: 707.440.251-68, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIZÂNGELA DE JESUS MOURA ARANTES	BRASÍLA - DF	28/08/2019	VISITA NO MINISTÉRIO DA CIDADES EM BSB, EM BUSCA DE INFORMAÇÕES DO PROGRAMA “CARTÃO REFORMA”.	R\$ 150,00
	BRASÍLA - DF	29/08/2019		R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal